

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-21  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 084, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens do Executivo Municipal, no ano 2019, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e das Leis 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

**Art. 1º.** Nomear Presidente da comissão de avaliação de bens, o Sr. **Lindolfo Ribeiro da Silva**, o qual será responsável por todos os atos necessários ao processo de avaliação dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para comporem a equipe de apoio da comissão e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) **Lindolfo Ribeiro da Silva – Presidente**
- b) **João Soares de Oliveira – Membro**
- c) **Bruno Farlem Viana Salomão – Membro**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 20 de dezembro de 2019.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*